



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Segunda-Vice-Presidência

Fl.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 2011
Institui o Prêmio Câmara dos Deputados de Arte e Cultura
Autor: Deputado Vicente Cândido
Relator: Deputado Waldir Maranhão

VOTO VENCEDOR

RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução visa instituir o prêmio Câmara dos Deputados de Arte e Cultura, a ser conferido pela Presidência da Casa e pela Comissão de Educação e Cultura e concedido a personalidades, grupos, empresas ou organizações sem fins lucrativos que se destaquem por sua contribuição para a arte e cultura do País.

O autor assinala que a criação do Prêmio seria uma ferramenta de reconhecimento e estímulo aos agraciados e mais um instrumento de incentivo ao desenvolvimento da arte e da cultura no Brasil.

VOTO

Conquanto seja inconteste a necessidade de se estimular as diversas formas de manifestação da arte e da cultura neste país, a instituição de prêmios desta natureza no âmbito da Câmara dos Deputados poderia vir a banalizar a Medalha do Mérito Legislativo, com a qual a Casa homenageia personalidades brasileiras ou estrangeiras, artistas inclusive, que realizam serviço de relevância para a sociedade. Assim, voto pelo INDEFERIMENTO do presente Projeto de Resolução.

Em 23 de setembro de 2015.

Deputado GIACOBO
Segundo-Vice-Presidente